



Emendas Parlamentares

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DADOS

Referência: JULHO DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, em observância aos princípios da publicidade e eficiência (Art. 37, caput, da CF/88) e em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), declara para os devidos fins de direito e de transparência pública que:

1. este Município não dispôs de recursos provenientes de emendas parlamentares no citado ano;
2. Declara, ainda, que não há registro de recebimento, empenho ou execução de valores oriundos de emendas parlamentares no referido período, conforme consultas realizadas nos sistemas competentes e registros contábeis municipais.

A presente declaração é firmada com base nos registros oficiais e atualizados deste órgão, em cumprimento ao dever constitucional de transparência e à boa gestão da educação pública municipal.

São Francisco do Piauí-PI, 02 de agosto de 2026.

Francisco das Chagas Soares de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

São Francisco do Piauí